

PORTARIA DPM N.º 001/2017

NORMATIZA A COMERCIALIZAÇÃO DE
PRODUTOS E SERVIÇOS NO CAMPUS DA
FACULDADE VALE DO AÇO – FAVALE.

O Presidente da Mantenedora Faculdade Vale do Aço Ltda – FAVALE, no uso das atribuições, baixa a seguinte:

P O R T A R I A

Art. 1º É vetada a comercialização de qualquer tipo de produtos ou serviços no Campus da Faculdade Vale do Aço – FAVALE, sem permissão da Mantenedora.

Art. 2º A permissão acontece após celebração de contratos de cessão remunerada em espaços disponibilizados no Campus pela Mantenedora para tal finalidade.

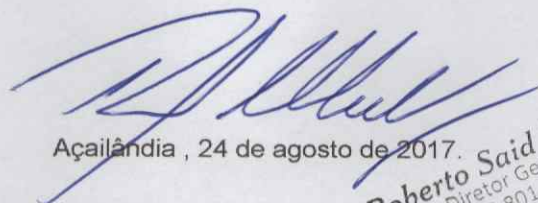
Art. 3º O campus da FAVALE inclui toda área de estacionamento, área gramada de entrada, vias de acesso, quadra de esportes e toda área interna do Campus.

Art. 4º O não cumprimento dessa Portaria implica em sanções administrativas legais, além das previstas em regimento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 6º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.



Açailândia, 24 de agosto de 2017.

Roberto Said Mulky
Diretor Geral
CPF: 085.801.988-44
Faculdade Vale do Aço

Vitor Santos Logrado
Diretor Presidente da Faculdade Vale do Aço Ltda.